

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE
 Agência Bancária: 031
 Conta Bancária: 300.171-6 - MDE

Período: Agosto/2020

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil		38,403.60	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		10,056.36	12,618.76
IRRF		164,466.84	1,308,776.40
ITBI		5,300.95	165,701.20
ISS		95,049.23	880,639.47
Cota -Parte do FPM		1,720,974.77	17,120,346.72
Cota-Parte do ITR		886.60	5,657.97
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		-	-
Cota-Parte do ICMS		413,948.44	3,563,285.66
Cota-Parte do IPVA		82,209.48	655,153.14
Cota -Parte do IPI-Exportação		212.34	1,762.41
Dívida Ativa dos Impostos		564.75	52,278.45
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-	-
TOTAL	(A)	2,493,669.76	23,766,220.18
RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000)	(B)	443,646.02	4,049,727.89
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)		2,570,614.41	23,621,754.09
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA		-	-
DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	11,299.60	11,719.12
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		300.00	300.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	419.52
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		10,999.60	10,999.60
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	284,075.74	1,905,387.58
Contratação por tempo determinado		47,371.59	257,192.35
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		126,290.24	562,813.87
Obrigações Patronais		22,146.93	123,634.94
Diárias Pessoal Civil		-	330.00
Material de Consumo		25,369.77	421,937.72
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13,252.00	173,363.96
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7,313.21	248,218.41
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	27,319.70
Outras Despesas (a especificar)		42,332.00	90,576.63

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de obra)		-	-
TOTAL	(F)	295,375.34	1,917,106.70
RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(G)	-	-
Ensino Fundamental	(H)	-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)	-	-
TOTAL	(J)	-	-

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	32,408.13	151,094.06
Indenizações e Restituições da despesa	-	118.01
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (Transferencia para conta)	250,000.00	1,971,100.00
TOTAL (K)	282,408.13	2,122,312.07

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	18,168.31	208,944.91
Outros Pagamentos (transferencias para impostos)	2,363.81	3,122.16
TOTAL (L)	20,532.12	212,067.07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	31,541.90
---	------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	739,021.36	5,966,834.59
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	29.64%	25.11%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	739,021.36	5,966,834.59
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	29.64%	25.11%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da

Itabaianinha/SE, 31 de Agosto de 2020


DANILO ALVES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Contabilidade CRC/SE N° 4.111